



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

CD/24043.70109-00

## **DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

Designo relator da seguinte proposição o Senhor **Deputado LEO PRATES**

**MPV 1233/2024** – do Poder Executivo – que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Fazenda, das Cidades, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 17.587.897.059,00, para os fins que especifica”.

Informo que o Senador Jayme Campos foi designado relator revisor da referida Medida Provisória.

Solicito a Vossa Excelência a entrega do Relatório **autenticado eletronicamente** e assinado pelo Autor.

Informo, ainda, que poderá, por meio de solicitação de serviço no [SISCONOF/CD](#) ou [SAC/SF](#) requerer à Consultoria de Orçamento, o assessoramento técnico necessário ao exame e elaboração do relatório, que será submetido ao Plenário da CMO.

Brasília, data conforme assinatura eletrônica

**Deputado JULIO ARCOVERDE**  
Presidente

<b>SENADO FEDERAL - SEDOL</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Descrição/Ementa</b>	<b>Matéria referenciada</b>	<b>Destino</b>
REL-Relatório sobre Proposição	Relatório do Relator a MPV nº/ano	MPV nº/ano	CMO

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS - INFOLEG</b>			
<b>Tipo do Documento</b>	<b>Apelido do Documento</b>	<b>Proposição Principal</b>	<b>Local de Apresentação</b>
<b>03 – Pareceres, Relatórios e Votos</b>  REL – Relatório do Congresso Nacional	Relatório do Relator da MPV nº/ano	MPV nº/ano	CMO – Comissão Mista de Orçamento



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240437010900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde

CD 240437010900 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

CD/24019.52753-00

**DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

Designo relator revisor da seguinte proposição o Senhor **Senador JAYME CAMPOS**

**MPV 1233/2024** – do Poder Executivo – que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Fazenda, das Cidades, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 17.587.897.059,00, para os fins que especifica”.

Informo que o Deputado Leo Prates foi designado relator da referida Medida Provisória.

Brasília, data conforme assinatura eletrônica

Deputado JULIO ARCOVERDE  
Presidente

